



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

PLANO DE TRABALHO

A) DESCRIÇÃO DO OBJETO, FINALIDADE E METAS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, destinados à reforma e adequação da Praça Santana em frente à prefeitura, localizada na região central do Município de Ponto Chique/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do Processo Licitatório nº 070/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

FINALIDADE:

A presente obra tem como finalidade promover a segurança, a organização, a delimitação e a preservação da Praça Santana, assegurando a proteção do patrimônio público, o controle de acesso ao espaço e a melhoria das condições de uso da área. A intervenção visa ainda valorizar a praça como espaço de convivência, lazer e integração social, ampliando sua utilização para encontros comunitários, apresentações culturais e atividades tradicionais, bem como proporcionar melhores condições para a realização de eventos culturais, esportivos e festivos, beneficiando diretamente a população do Município.

METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Demolição das estruturas existentes da praça e realização da limpeza geral da área;
- Trabalhos em terra e execução de piso de concreto;
- Execução de canteiros nos locais onde já existem árvores, visando à preservação e valorização da arborização existente;
- Plantio de árvores e arbustos;
- Garantia de maior segurança ao patrimônio público e aos usuários da praça com construção de rampas e colocação de piso tátil;
- Execução da obra em conformidade com os padrões técnicos, cronograma físico-financeiro e especificações do projeto.

B) ESTIMATIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

O valor total estimado para a execução do objeto é de R\$233.567,20 (duzentos e trinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), com recursos provenientes de Transferência Especial – Emenda Parlamentar do Deputado Tito Bruno Miranda Torres Duarte /Tito Torres Partido PSD (Transferência Especial conforme Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024 número 146314 no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Transferência Especial – Emenda Parlamentar do Deputada Chiara Teixeira Biodini / Chiara Biodini Partido PP (Transferência Especial conforme Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024 número 146795 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recursos provenientes da conta 20.323-8 / Banco do Brasil agencia 2747-2.

E o restante será de recursos próprios da conta 15000-2 / Banco do Brasil agencia 2747-2.

C) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A aplicação dos recursos financeiros ocorrerá conforme a seguinte classificação:

- Despesas Correntes: R\$ 0,00
- Despesas de Capital: R\$233.567,20

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (*Investimento em infraestrutura pública*)

D) PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1	Serviços preliminares	x		
2	Demolição e remoção	x		
3	Trabalhos em terra	x	x	x
4	Pisos	x	x	x
5	Pintura			x
6	Urbanização			x

PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma de serviços fornecido pelo CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.